



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DE DEUS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22

2016.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/09/2016

1º Secretário

Atribui o título de Cidadão Piauiense ao senhor
Prof. Dr. Alfred Daniel Frederick

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí:

Faço saber que o Poder Legislativo nos termos do art. 27 inciso V, alínea “g” do regimento Interno e eu em obediência ao disposto no Art. 19, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º fica atribuído O Título de cidadão Piauiense ao Senhor Prof. Dr. Alfred Daniel Frederick, pelo brilhante serviço prestado ao povo do nosso Estado educacional na área

Art. 2º a entrega da honraria será feita em Sessão Solene da assembleia Legislativa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina, 11 de setembro de 2016.

Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT

Deputado João de Deus

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: joaodedeus@alepi.pi.gov.br (0**86)221-4997 – Ramais 125 – 126



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DE DEUS

JUSTIFICATIVA

O Prof. Dr. Alfred Daniel Frederick é natural do estado do Alabama nos Estados Unidos, é fluente em inglês, francês e português e já publicou vários trabalhos sobre educação, incluindo livros. Já ministrou aulas nos EUA, no Brasil, Bélgica e Benin. Dos vários prêmios recebidos, destacam-se os seis da Fulbright.

A vida do Prof. Dr. Alfred Daniel Frederick e suas atividades acadêmicas são singulares pois realiza o que vive e vive o que realiza. Não há dissonância entre a vida e suas atividades acadêmicas.

Professor do Departamento de Currículo e Instrução da SUNY Oswego, por muitos anos tem desenvolvido um trabalho junto à comunidade acadêmica da sua instituição e de outras Universidades que o acolheram, especialmente no Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil, dentre as quais a Universidade Federal do Piauí e mais recentemente a Universidade estadual do Piauí como professor visitante com relevantes serviços à comunidade piauiense como um todo.

Na sua trajetória, tem promovido, durante sua permanência no Piauí, relevantes serviços educacionais de reconhecimento e participação da comunidade estudantil e universitária através da realização de uma série de quatro seminários internacionais, sempre precedidos de minicursos, discutindo a importância que a educação desempenha na vida dos sujeitos. Referidos trabalhos tem alcançado os lugares mais distantes do nosso estado como Parnaíba, Campo Maior, Altos, Floriano, Pedro II, União, Alto Longá, Teresina e outros.

Deputado João de Deus

Av. Mai. Castelo Branco, 201 – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: joaodedeus@alepi.pi.gov.br (0**86)221-4997 – Ramais 125 – 126



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DE DEUS

Sua percepção, de não apenas conhecer, mas vivenciar por experiência própria as questões educacionais, tem levado o mesmo a organizar e levar grupos de estudantes e professores para visitar comunidades remanescentes dos quilombos, dentre os quais está a comunidade de Mimbó, em Amarante, que tem recebido visitas sob sua coordenação e pessoalmente ajudando esse grupo que lá reside.

Sua participação em eventos nacionais, como a conferência de educação em Brasília, CONAE e outros eventos do gênero, mostra seu grande interesse nas pesquisas sobre as diferentes populações e do desenvolvimento de uma educação contextualizada. Seus serviços à educação piauiense são notórios desde 1992 quando ainda professor visitante da UFPI, bem como a serviço da SEDUC como consultor e coordenador da reforma curricular que estava sendo implementada no Brasil.

A partir de 2012 foi indicado para ser professor visitante da UESPI onde desenvolveu seus trabalhos de formação tanto inicial como continuada de professores que passaram pelos bancos dessa instituição dos vários cursos oferecidos.

Assim, pode-se dizer que quem convive com o prof. Dr. Alfred e permite que suas experiências sejam permeadas pela suas palavras apaixonantes sobre educação será incapaz de não se contagiar e desenvolver uma paixão extraordinária pela educação. Daí conclamo os nobres pares para que esta Casa Legislativa aprove este título de cidadania piauiense pois o ora homenageado merece tamanha a honraria.

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Deputado João de Deus

Av. Maj. Castelo Branco, 201 – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: joaodedeus@alepi.pi.gov.br (0**86)221-4987 – Ramais 125 – 126



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DE DEUS

Teresina, 11 de setembro de 2016..

João de Deus

Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT

RELATOR

Deputado João de Deus

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: joaodedeus@alepi.pi.gov.br (0**86)221-4997 – Ramais 125 – 126

Assinatura manuscrita do Deputado João de Deus, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma inicial proeminente.